



DIREÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

BOLSA NÍVEL TÉCNICO SUPERIOR EDITAL Nº 15/2026

SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSAS TÉCNICAS DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

1. PREÂMBULO

A Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdades Pequeno Príncipe (FPP), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento da vaga de Nível Técnico Superior financiada pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA).

2. SOBRE A VAGA

Disponibilidade de **1 (uma) Bolsa Técnica de Nível** para atuação no Laboratório 3D da Faculdades Pequeno Príncipe.

Bolsa

Remuneração mensal: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail convenios-pg@fpp.edu.br até o dia **24/06/2026 às 22:00h**, inserir no assunto:

Bolsa Técnica Lab 3D FPP, com os seguintes documentos:

- Documento de identificação;
- Diploma de graduação, frente e verso;
- Currículo;
- Carta de intenção redigida em fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento 1,5, contendo no máximo duas (2) páginas. A carta deverá contemplar obrigatoriamente:
 - I. Apresentação pessoal;

- II. Motivações para a candidatura;
- III. Interesse específico na área;
- IV. Habilidades e experiências relevantes;
- V. Como pretende contribuir para a instituição;
- VI. Disponibilidade para o cumprimento das atividades.

4. DOS REQUISITOS

- Ter formação superior;
- Disponibilidade de até 20 horas semanais presenciais na Faculdades Pequeno Príncipe (Avenida Iguaçu, 333);
- Ter currículo atualizado;
- Ter cadastro na Plataforma de Operação de Projetos Públicos (Sparkx), disponível em <https://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br/>;
- Observar o que dispõe o Ato da Diretoria Executiva nº 39/2024, que estabelece o Regulamento de Bolsas da Fundação Araucária;

5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- I. Apoiar as atividades desenvolvidas no Laboratório 3D, auxiliando na organização e funcionamento do ambiente de pesquisa e inovação.
- II. Auxiliar na operação básica e no monitoramento dos equipamentos de fabricação digital, incluindo impressoras 3D e demais tecnologias disponíveis no laboratório.
- III. Preparar arquivos digitais para impressão 3D e acompanhar os processos de prototipagem e manufatura aditiva.
- IV. Colaborar na organização, controle e armazenamento de materiais, insumos e equipamentos utilizados nas atividades laboratoriais.
- V. Participar do acompanhamento de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação e prototipagem, auxiliando na coleta e organização de dados e registros técnicos.
- VI. Apoiar a elaboração de relatórios, ações de capacitação de usuários e atividades de divulgação científica promovidas pelo laboratório.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Consistirá na análise da documentação enviada e entrevista sobre sua trajetória acadêmica e profissional, sua motivação e disponibilidade para realizar esta atividade e sobre o cumprimento dos requisitos obrigatórios para o bolsista. As entrevistas de seleção serão realizadas no dia **26/06/2026** com data e horário a ser divulgado no site da FPP, na página <https://fpp.edu.br/nucleo-de-inovacao-e-empendedorismo-nie/> no dia **25/06/2026 às 14h.**

6.1. Os candidatos serão avaliados com base nos seguintes critérios, totalizando 8 pontos:

I- Currículo (máximo de 4 pontos):

a) Experiências comprovada na área.

II- Justificativa e motivação (máximo de 2 pontos):

a) Clareza e coerência na apresentação dos objetivos (até 1 ponto);

b) Adequação entre o interesse do candidato e as atividades previstas (até 1 ponto).

III- Entrevista (máximo de 2 pontos):

a) Disponibilidade e comprometimento com a dedicação exigida (até 1 ponto);

b) Potencial de contribuição do candidato para o programa (até 1 ponto).

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 Será aprovado no Processo Seletivo de Bolsa, tendo direito ao recebimento da bolsa, o candidato que obtiver maior pontuação na soma das notas.

Parágrafo único. Em caso de empate na nota final, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

I - Maior experiência;

II - Maior pontuação na entrevista;

III- Maior dedicação disponível.

7.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

7.3 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de bolsas oferecidas.

7.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados.

8. RESULTADOS

A divulgação dos resultados será no site da FPP, na página <https://fpp.edu.br/nucleo-de-inovacao-e-empendedorismo-nie/> no dia **26/06/2025 até às 18h.**

9. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTITUCIONAL DE BOLSA

Fará parte da Comissão Institucional:

- Prof.^a Dra. Rosiane Guetter Mello – Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação;
- Prof.^a Dra. Camila Marques – Vice Coordenadora e Docente Permanente Programa de Ensino nas Ciências da Saúde
- Prof. Dr. Sandro Marques– Docente Permanente Programa de Ensino nas Ciências da Saúde;
- Prof.^a Mda Aline Rossi Ribeiro – Responsável pela Hub de Inovação da Faculdades Pequeno Príncipe.
- Dra. Ana Carolina Barni de Azevedo – Secretária Stricto Sensu.

10. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

10.1. Desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades a ser realizado em regime de até 20 (vinte) horas semanais, por até 12 (doze) meses.

10.2. Elaborar relatórios para apreciação do orientador e da Comissão de Bolsas.

10.3. A manutenção do apoio financeiro concedido está condicionada ao cumprimento das exigências previstas neste Edital, sob pena de cancelamento da bolsa.

10.4. O término do vínculo do proponente com a FPP não o desobriga da prestação de contas e da entrega dos relatórios exigidos pelo edital.

10.5. A gestão e titularidade da propriedade intelectual resultante seguirão as regras estabelecidas pela Faculdades Pequeno Príncipe.

11. CRONOGRAMA

Inscrições	Até 22:00 do dia 24/06/2026
Candidatos Homologados e Cronograma de Entrevistas	25/06/2026 14h
Entrevistas	26/06/2026 (manhã)
Resultado	26/06/2026 18h

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Institucional de Iniciação Científica e de Bolsas.

Curitiba, 18 de junho de 2026.



Prof.ª Dr.ª Rosiane Guetter Mello
DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO